



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º079/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02979/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8.666/93

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **LOCATÁRIA:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Saúde, **LUIS CARLOS BIANCHI**, portador da cédula de identidade RG n.º13.019.043 e do CPF n.º055.423.128-02.

b) Como **LOCADOR:**

CACILDO ALVES DE FARIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º50262407 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º302.689.826-00, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º36, apto 41, no bairro Vila Brasileira, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º79/2016, na Cláusula V item 5.1, a fim de retificar os dados bancários do Locador, que passará a ser: Banco Sicredi, Agência **0738**, Conta Corrente n.º**85229-5**, em nome de Cacildo Alves de Faria – CPF n.º302.689.826-00, conforme informações constantes do processo administrativo n.º02979/2012.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

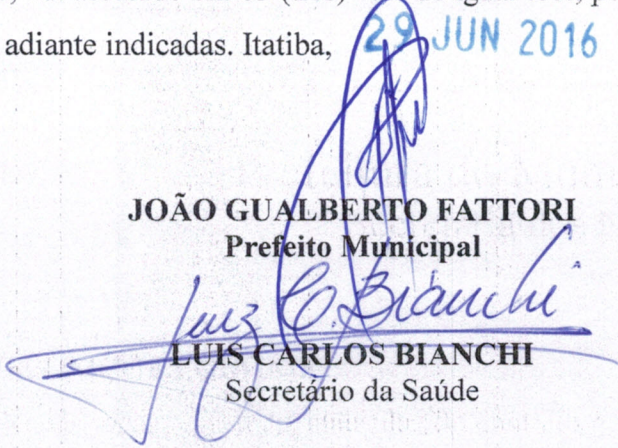
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º79/2016, ao qual adere integralmente o presente instrumento aditivo.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

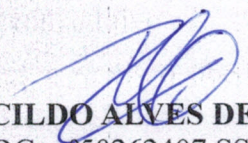
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 JUN 2016

Pela Locatária:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


LUIS CARLOS BIANCHI
Secretário da Saúde

Pelo Locador:

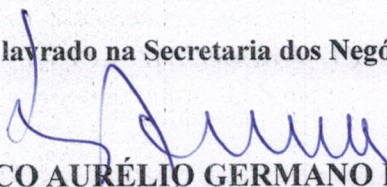

CACILDO ALVES DE FARIA
RG n.º50262407 SSP/SP

Testemunhas:

1- Graciana D. Gaspar

2- Marcela Aparecida Pessoa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº79/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 02979/2012, firmado em 29 JUN 2016

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br